



X-ADVENTURE X-TROPHY 2025

REGULAMENTO PARTICULAR X-TROPHY BARCELOS 2025

CORUCHE – 20-08-2025

PREÂMBULO

O presente aditamento regula a realização do 3º Evento do Trofeu X-Adventure X-TROPHY, que irá ser realizado na localidade de Paradela, concelho de Barcelos, a 05 de Outubro de 2025.



1-ORGANIZAÇÃO

1.1 - A organização do evento será da responsabilidade da X-ADVENTURE , com o Moto Galos Clube como entidades coorganizadoras

ORGANIZADOR	
Designação	Moto Galos
Morada	
Telefone	

1.2 - Quadro de oficiais de prova.

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Presidente -Marco Pirralho	
Secretário(a) do CCD	Ivone Ribeiro	
Director de Prova	Luis Pirralho	
Director de Prova Adjunto	A anunciar	
Responsável de Segurança	Luis Pirralho	
Presidente do Juri FMP	A anunciar	
Delegado Técnico	Pedro	
Comissário Técnico Chefe Comissario Ambiental Delegado Ambiental	Marco Pirralho	
	A anunciar	
	Adriana Pirralho	
Secretário da Prova	Ana Pirralho	
Relações com os Concorrentes	Luis Pirralho	
Responsável pelos Resultados	Mário Bandeira	



Equipe Médica

Médico: Dr. José Teles

Enfermeiro: A anunciar

1.3 – O evento irá ser disputado em estradas e caminhos privados , e que irão estar fechados ao trânsito durante o dia do evento. As duas travessias a caminhos públicos serão sujeitas a condicionamento controlado pelas forças de segurança, nomeadamente a GNR.

1.4 – O evento terá a sua base instalada no Campo de Futebol de Paradela.

1.5 – O evento terá lugar no dia 5 de Outubro, cumprindo o programa definido no ponto 4 deste regulamento.

2-PARTICIPANTES

2.1 – Podem-se participar neste evento os pilotos que se inscrevam de acordo as regras expostas neste regulamento, no Regulamento Desportivo do Troféu X-Trophy, disponível para consulta no site oficial em www.x-trophy.com e também de acordo as normas do Regulamento Técnico do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno promovido pela FMP – Federação de Motociclismo de Portugal.

2.2 – A organização poderá limitar o número de participantes total, caso tal se justique.

3-INSCRIÇÕES

3.1 – INSCRIÇÕES ON-LINE

3.1.1 – As inscrições On-line são feitas através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em <http://www.xtrophycoruche.com/index.php/x-trophy.html> ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – A validação da ficha de inscrição é feita através do envio do comprovativo de pagamento da inscrição para o endereço de correio eletrónico x.adventure.cch@gmail.com , ou através do pagamento na loja X-Adventure em Coruche, desde que seja feito dentro do prazo.

3.1.2.1 – É inibida a participação de todos aqueles que participaram no TRACK-DAY realizado em Coruche, em julho de 2020, e que ficaram a dever o valor do seguro da inscrição-

3.1.3 – **O prazo para a inscrição on-line** para o TROFEU X-TROPHY BARCELOS 2025 tem início às 00h00m (zero horas) do dia 5 de Setembro de 2025, e **termina às 14 horas de quarta feira dia 01 de Outubro de 2025**, data em que a ficha on-line será desativada.

3.1.4 – A ficha de inscrição on-line irá estar acessível antes do prazo de abertura, pelo que podem os participantes preencher antecipadamente a mesma . A validação dessa ficha, e consequente atribuição de dorsal será feita através do envio do comprovativo de pagamento **dentro do prazo de inscrição**. Envios antecipados serão considerados apenas



às 09h00 do dia 06 de Outubro, ficando assim sujeitos a receber dorsais com numeração mais alta.

3.1.5 - Os pagamentos realizados nas máquinas multibancos terão prioridade sobre os pagamentos on-line, sendo que em caso de haver 2 ou mais pagamentos mesmo tempo, e considerada primeira aquela que foi feita no multibanco. Se continuar a persistir o empate em 2 ou mais pagamentos no multibanco será considerado aquele pagamento que no extrato conta entrar primeiro, e os outros ficam de seguida.

3.1.6 – O prazo para validar as fichas de inscrição termina às 14 horas de quarta feira, dia 01 de Outubro de 2025, não sendo aceites quaisquer exceções.

3.1.7 – Os participantes que não enviarem o comprovativo de pagamento dentro do prazo, ou o entregarem apenas no dia do evento, serão considerados inscritos no local, ficando atrás de todos os outros que cumprirem a totalidade do processo de inscrição on-line.

3.1.8 – As inscrições poderão fechar antes da data prevista caso se atinjam os limites máximos de participantes.

3.2 – INSCRIÇÕES NO LOCAL

3.2.1 – À data da redação deste regulamento, não está previsto a abertura de período de inscrição excecional do dia e local da prova.

3.2.2 – De acordo o Ponto 6, do Regulamento do Troféu X-Trophy, caso a organização da Prova decida abrir o prazo excecional de inscrições, o mesmo será comunicado através de aditamento a este regulamento.

3.2.3 - As inscrições que sejam feitas no local, **terão um acréscimo de 50 euros, e receberão números de dorsal a partir do ultimo inscrito on-line em diante.**

3.3 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.3.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line através do formulário presente no site oficial em www.x-trophy.com são os seguintes:

3.3.1.1 - **Classes TT1, TT2, Q-Elite: 80 euros**

3.3.1.2 – **Classes TT1-Hobby, TT2-Hobby, Q1-Hobby e Q2-Hobby: 95 Euros.**

3.3.1.2.1 – No recibo da inscrição só ira ser discriminado o valor da inscrição sem o valor do seguro, sendo que para evitar o pagamento de seguro de acidente pessoal o participante tem que apresentar uma licença desportiva da FMP valida.

3.3.1.3 – Subclasses TT-Feminino e Q-Feminino detentoras **de licença desportiva válida: 50 euros.**

3.3.1.4 – Subclasses TT-Feminino e Q-Feminino inscritas nas **classes Hobby: 75 euros**, que incluem a subscrição de seguro de acidentes pessoais, válido para a participação na prova.

3.3.1.4.1 – No recibo da inscrição só ira ser discriminado o valor da inscrição sem o valor do seguro, sendo que para evitar o pagamento de seguro de



acidente pessoal o participante tem que apresentar uma licença desportiva da FMP válida.

3.3.2 - De acordo o ponto 3.2.3 deste regulamento, as inscrições feitas no local têm um acréscimo de 50 euros.

3.3.3 - Todos os participantes que desejarem recibo da prova terão que pedir junto do organizador da prova, que terá que enviar no prazo máximo de 10 dias uteis apos o evento.

3.4 – ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

De acordo o ponto 6.3 do regulamento a **ordem de inscrição validada** dita a ordem de saída para a prova, sendo o número de dorsal atribuído conforme o processo de inscrição for ficando concluído. À primeira inscrição será atribuído o número 1, à segunda o número 2 e assim consecutivamente até ao encerramento das inscrições.

3.5 – DISPENSA DE PREENCHIMENTO DE FICHA

Sendo o X-Trophy Barcelos 2025 a Terceira prova da corrente edição do Troféu X-Trophy **dispensa do preenchimento da Ficha de Inscrição**, todos os participantes que realizaram a inscrição para Ferreira do Zêzere.

Todos os pilotos sem exceção têm que preencher a ficha de inscrição disponível em formulário eletrónico no site oficial em www.x-trophy.com

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa do evento, que inclui a realização das provas de Iniciados é o seguinte:

- Das 00h00m de 05 de Setembro de 2025 às 14h00m horas de quarta feira dia 01 de Outubro de 2025: Prazo para inscrições on-line
- Até às 14h00m de Quarta feira dia 01 de Outubro de 2025, prazo para envio obrigatório dos comprovativos de pagamento das taxas de inscrição por e-mail para x.adventure.cch@gmail.com

Dia 05 de Outubro de 2025

- 07: 00 – Abertura de Secretariado (Campo de Futebol do Paradela)
- 07:20 – Abertura verificações Técnicas
- 09:00 – Inicio prova Classe MOTO INICIADOS (30mts cada)
- 10:30 – Inicio prova Classes QUAD INICIADOS (30 mts)
- 10:45 – Briefing geral MOTO e QUAD
- 12:00 – Inicio da prova das Classes MOTO (1h30mts)
- 14:30- Inicio da prova das classes QUAD (1h30mts)
- 16:15 – Publicação de classificações
- 17:00 - Entrega de prémios e troféus

(Horários aproximados)



- Até ao final do dia 15 de Outubro, publicação dos resultados finais oficiais e pontuações no site oficial em www.x-trophy.com.

5- DESCRIÇÃO DAS PROVAS

5.1 – O X-TROPHY BARCELOS 2025 é um evento disputado sob a modalidade de resistência num circuito fechado com a extensão de 8 quilómetros, com a duração prevista de 1 hora e 30 minutos para as categorias MOTO e QUAD.

5.2 – Após o final do tempo de prova a pista estará aberta durante o período de TEMPO COMTEMPLADO NO REGULAMENTO GERAL DO TROFEU, para permitir aos pilotos ainda em pista chegarem ao final e serem classificados com contagem dessa volta, sendo que para classificarem terão que passar pela bandeira de xadrez pelos próprios meios.

5.3 – Para obter classificação válida, os pilotos têm que ter completado um mínimo de 50% das voltas realizadas pelo vencedor da prova, e conseguirem cruzar a linha de meta pelos próprios meios, sendo-lhes exibida a bandeira de xadrez.

5.2 – Antes de cada uma das provas das categorias MOTO e QUAD, haverá lugar a uma volta de reconhecimento, realizada em grupo, e com os pilotos liderados por um elemento da organização.

5.3 – PROCEDIMENTO DE PARTIDA

5.3.1 – As partidas serão feitas com os participantes ordenados por ordem crescente do dorsal.

5.3.2 – As partidas serão dadas em grupo, com os participantes em cima do seu veículo e com motor a trabalhar.

5.3.3- Alteração a forma de arranque poderá ser alterada no briefing geral do evento com ordem da comissão organizadora.

5.3.4 – Uma vez alinhados, é permitido aos pilotos realizarem o abastecimento das motos sempre com o MOTOR PARADO.

5.3.5 – PENALIZAÇÃO POR FALSA PARTIDA – 1 Volta. Uma vez confirmada a falsa partida, os pilotos em causa receberão uma volta de penalização. A organização poderá recorrer a imagens vídeo para confirmar as falsas partida.

5.3.6 – A partida é dada através do baixar da Bandeira Verde ou acender de semáforos verdes.

5.4 – PROCEDIMENTO DE CHEGADA

É considerada como chegada, ou final de prova, o momento em que é exibida a Bandeira de Xadrez ao piloto, devendo o mesmo abandonar a pista no local indicado pelos comissários de pista ou sinalizado para o efeito.

6- CONTROLO DE VOLTAS



6.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

6.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

6.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

6.4 – De acordo o ponto 8.1.3.4 do regulamento, cortes ou “Atalhanços” no circuito - Desde que devidamente provados, cada volta feita com passagens feitas com recurso a cortes ou Atalhanços no percurso não será contabilizada . **A prática repetida de cortes ou atalhanços dita a desclassificação sem direito a apelo.**

6.5 – O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. Caso não entregue o transponder ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.

7-PERCURSO

7.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas . É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

7.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

7.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, onde de acordo o ponto 9.1.1 do regulamento se podem proceder às assistências pelo próprio piloto, por um outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova ou por outras pessoas que integrem a equipa do piloto.

7.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência, onde de acordo o ponto 9.2.2 os pilotos poderão abastecer as suas viaturas com o motor obrigatoriamente parado. De acordo com o ponto 9.2.3 do regulamento, o abastecimento fora da zona de abastecimento dita a desclassificação sem direito a apelo.

7.5 – As operações de assistência e abastecimento são, de acordo o ponto 9.1.2 do regulamento, feitas com o tempo a contar.

7.5 – Qualquer piloto, que pare para abastecer, pare para assistência, ou pare no percurso por qualquer outro motivo, só pode regressar á pista caso a mesma se encontre desimpedida, e perde sempre prioridade para quem vier a passar. O desrespeito deste ponto dita uma penalização que pode ir ate uma volta de penalização.

7.6 –E OBRIGATORIO CADA EQUIPA ESTAR MUNIDA DE EXTINTORES DE NO MINIMO 2KG JUNTO DA SUA (GAS).

7.7 – É obrigatório o uso de tapete Ambiental (conforme descrito no anexo 5 do regulamento do campeonato nacional de todo o terreno – Sustentabilidade Ambiental) nas zonas de assistência assim como no parque fechado.

7.8 – E fortemente aconselhável a não utilização de tire-off nos óculos em competição.



7.9- O encaminhamento dos resíduos produzidos pelas equipas são da responsabilidade do piloto, é expressamente proibido deixar resíduos espalhados no solo, sob pena de desqualificação do evento, ou outra penalização a decidir pelo diretor de prova

8- SEGURANÇA

8.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso , caminheiros e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

8.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

8.3 – Em caso algum, será permitido circular em sentido oposto ao do evento . Em caso de acidente o sinistrado ou quem estiver a prestar assistência deve sempre circular no sentido do evento ou procurar junto dos caminheiros qual o acesso à ZA por fora do percurso.

8.4- É expressamente proibido a circulação tanto no paddock como na pista sem capacete.

8.5 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento . Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8.6 – A inscrição e participação no X-TROPHY BARCELOS 2025 dita a subscrição automática de um seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais, pelo que o participante deverá exibir o seu cartão do cidadão quando o mesmo lhe for exigido pela organização para este efeito.

8.7 – Todos os pilotos hobbys que tenham necessidade de acionar o seguro de acidentes pessoais, deveram recorrer aos contatos no site da FMP e tratarem toda a documentação com a mesma federação, pois a detentora da apólice e a Federação de Motociclismo de Portugal .

9- PRÉMIOS E TROFÉUS

9.1 – A atribuição de troféus será feita de acordo o número 11.1 do Regulamento do X-TROPHY.

9.2 – A atribuição de prémios será feita de acordo o número 11.2 do Regulamento do X- TROPHY.

10 – RESPONSABILIDADES

10.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

10.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento do X-TROPHY e todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

10.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10.4- No preenchimento da ficha de inscrição e na sua devida assinatura o participante esta a ceder o direito de imagem a comissão organizadora.



11- GENERALIDADES

11.1 – O promotor e a organização do X-TROPHY BARCELOS 2025, podem publicar aditamentos de alteração a este regulamento sem qualquer aviso prévio, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

11.2 – O promotor e a organização do X-TROPHY BARCELOS 2025 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento ate 8 dia ante da realização do mesmo, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

11.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

11.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

O promotor.

X-Adventure